

**Giovana Carla Rocha Luxo**

**O trabalho de motoristas caminhoneiros e sua relação com a saúde: uma revisão  
bibliográfica**

**Uberlândia  
2022**

**Giovana Carla Rocha Luxo**

**O trabalho de motoristas caminhoneiros e sua relação com a saúde: uma revisão bibliográfica**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Psicologia.

**Orientadora:** Professora Doutora Maristela de Souza Pereira

**Uberlândia  
2022**

**Giovana Carla Rocha Luxo**

**O trabalho de motoristas caminhoneiros e sua relação com a saúde: uma revisão bibliográfica**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Psicologia.**

**Orientadora: Professora Doutora Maristela de Souza Pereira**

**Banca Examinadora**

**Uberlândia, 28 de março de 2022**

---

**Professora Doutora Maristela de Souza Pereira**  
**Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, MG**

---

**Mestre Alyssa Magalhães Prado**  
**Universidade Estadual de Minas Gerais – Ituiutaba, MG**

---

**Mestre Vanessa Aparecida Diniz Parreira**  
**Prefeitura de Uberlândia – Uberlândia, MG**

---

**Professora Doutora Eliane Regina Pereira (suplente)**  
**Prefeitura de Uberlândia – Uberlândia, MG**

**Uberlândia**

**2022**

## **RESUMO**

Os caminhoneiros são parte de uma categoria profissional de muita importância pois são agentes que ajudam a movimentar a economia nacional. O presente trabalho busca compreender como os aspectos e condições do trabalho destes profissionais interferem em sua saúde. Trata-se de uma revisão bibliográfica com pesquisa nas bases de bibliotecas virtuais: Google Acadêmico, Pepsic, Periódico CAPES e SciELO. Os estudos publicados indicam que os caminhoneiros são frequentemente associados a sintomas de estresse, ansiedade, síndrome de burnout, sofrimento psicológico, abuso de substâncias, depressão e outros transtornos psíquicos, em razão de como seu trabalho se constitui e se organiza. Foi identificado, nos textos selecionados, um alto risco de acidentes, riscos ergonômicos e riscos psicossociais, advindos das longas jornadas de trabalho, condições desfavoráveis das estradas, distanciamento da convivência com a família e amigos, entre outros fatores, o que mostra a vulnerabilidade e o alto risco dessa profissão.

Palavras-chave: Saúde do Trabalhador, Psicologia, Caminhoneiros.

## **ABSTRACT**

Truck drivers are part of a very important professional category as they are agents that help move the national economy. The present work seeks to understand how the aspects and working conditions of these professionals interfere in their health. This is a bibliographic review with research in the bases of virtual libraries: Google Scholar, Pepsic, Periodical CAPES and SciElo. Published studies indicate that truck drivers are often associated with symptoms of stress, anxiety, burnout syndrome, psychological distress, substance abuse, depression and other psychological disorders, due to how their work is constituted and organized. In the selected texts, a high risk of accidents, ergonomic risks and psychosocial risks was identified, arising from long working hours, unfavorable road conditions, distance from living with family and friends, among other factors, which shows the vulnerability and the high risk of this profession.

Key-words: Worker Health, Psychology, Truckers.

## **SUMÁRIO**

1. Apresentação .....	8
2. Introdução .....	9
3. Método .....	15
4. Resultados e Discussão .....	17
5. Conclusão .....	22
6. Referências .....	23

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais Gilson e Leda, pela atenção, carinho e conselhos que me deram durante toda a minha vida.

À minha tia Genilda, que esteve presente em cada etapa da minha vida e também sempre me incentivou.

Ao meu irmão Gustavo, por me escutar em momentos difíceis da minha graduação.

À minha família, pelo apoio que sempre me deram durante toda a minha vida.

À prof. dr.<sup>a</sup> Maristela, minha orientadora, pelos ensinamentos e paciência durante esse processo.

Por fim, à mim, que, apesar das dificuldades encontradas, me mantive de cabeça erguida e consegui me encontrar para viver, a cada dia, uma nova e melhor versão de mim mesma.

## **Apresentação**

Meu pai é caminhoneiro. Quando pequena, não entendia muito bem o porquê dele não se fazer presente no meu dia a dia, não participar de algumas atividades escolares e alguns aniversários. Com o passar dos anos, pude escutar e entender um pouco do seu trabalho e entender a ausência, mas ainda hoje não sei muito o que se passa com ele nas estradas, sua vivência integral do trabalho, ainda que o escute. Ele tem 50 anos e até hoje exerce a profissão e se orgulha dela, apesar dos obstáculos que esse trabalho possa trazer.

Por viver diariamente, mesmo que indiretamente, questões relacionadas a essa profissão e às consequências que ela traz, escolhi abordar esse tema no meu trabalho de conclusão de curso. A partir de uma revisão de literatura busco compreender essa importante profissão, conhecer aspectos que atravessam o trabalho dessa categoria, assim como os problemas que os profissionais possam vir a sofrer em decorrência do seu trabalho.

Esse relatório está organizado nas seguintes seções: Introdução, Método, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências.

## Introdução

Marx afirma que o ser humano só produz estando em contato com a natureza, assim sendo, para ele, o homem não pode produzir sem a natureza, sendo nela que o trabalho se efetiva. É somente na relação com o mundo natural que há trabalho. O trabalho acaba por ser um processo que se estabelece entre seres humanos e a natureza, onde ambos se encontram. Para Marx, é impossível que o sujeito se separe do natural. O que ocorre é o ser humano se apossar dessa natureza como uma potência e agir sobre ela, e, a partir disso modificá-la, e ao mesmo tempo, ser modificado. (Marx, 1932/1968, apud. Peto e Verissimo, 2018).

De acordo com Oliveira (2010), seguindo a linha de pensamento e conjunto dos escritos de Marx, o trabalho acaba por possuir um grande valor por ser a atividade afirmadora da vida, que molda a existência dos indivíduos e lhes dá um caráter social, além de manifestar a superioridade humana diante de outros seres vivos. O trabalho acaba por ser a realização do próprio homem.

As compreensões sobre o trabalho podem ter várias interpretações e sua concepção vem se moldando ao longo da história. Consoante trabalho escrito por Navarro (1982, apud. Pereira, 2017), são encontradas três perspectivas sobre o trabalho, sendo a primeira delas a que aborda o trabalho como um problema ambiental e que a exposição individual dos trabalhadores aos mais diversos fatores - físicos, químicos, biológicos e psicológicos - é o que causa seu adoecimento e possíveis acidentes laborais. A segunda se baseia numa concepção weberiana, compreendendo o trabalho como um viabilizador de recursos, proporcionando ao trabalhador a assistência às suas necessidades.

A terceira e última perspectiva, caracterizada pela prática marxista, vê o trabalho como uma atividade determinante para todas as áreas da vida. O modo como a produção se estrutura acaba por influenciar na relação do próprio sujeito com seu trabalho, suas relações sociais, consumo, lazer, e também coloca a saúde e doença consequentes desse fator.

De acordo com Sachuk e Araújo (2007, apud. Neves et. al, 2018), o trabalho sempre teve um papel determinante para a manutenção da vida do ser humano, de forma individual ou coletiva, o que acaba por reforçar seu papel central na humanidade.

Conforme Pereira (2017), com a implementação das medidas neoliberais e a mundialização dos mercados se relacionam a processos de reestruturação produtiva, como no caso das privatizações e a desregulamentação das relações trabalhistas tendo como efeito a

precarização das condições de vida e trabalho. A autora cita Antunes (2009, 2010), que coloca como consequências deste processo a diminuição da classe operária tradicional, aumento dos trabalhos parciais, temporários, subcontratados e terceirizados, crescimento do trabalho feminino, utilização de trabalho infantil e de imigrantes, exclusão dos trabalhadores com mais de 45 anos, diminuição de postos para trabalhadores jovens, crescimento do desemprego estrutural e, por último, a extinção da legislação social protetora do trabalho.

Antunes e Alves (2004), afirmam que após o declínio do proletariado industrial e fabril, que era manual, estável e especializado, novas formas desregulamentadas de trabalho foram se evidenciando, tais como a flexibilização e a desconcentração do espaço físico produtivo e a introdução da maquinaria informatizada. Há também a implementação de trabalhos “informais”, a partir da desestruturação do Welfare State (“estado de bem-estar social”, em que o Estado se torna responsável pela promoção de bem-estar social e econômico da população, a garantia de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social aos cidadãos) e o aumento do desemprego estrutural.

Os autores supracitados também apontam a crescente exclusão de jovens que atingem a idade para inclusão no mercado de trabalho e que por falta de oportunidade acabam ingressando em trabalhos precários e/ou ficam desempregados e sem perspectiva de alguma ocupação, e também a exclusão de “trabalhadores idosos” que, uma vez excluídos do sistema, dificilmente se reingressam e acabam também partindo para os trabalhos precários e/ou informais.

Um outro movimento que acontece no mundo do trabalho é a inclusão precoce de crianças em diversas áreas, o que, conforme Cunegunde (2020), acontece devido à falta de políticas de inserção social e econômica e também pela necessidade de ajudarem suas famílias a sobreviverem, proporcionando ganhos financeiros na renda familiar através dessas atividades.

Ainda segundo Antunes e Alves (2004), o chamado “Terceiro Setor” vem se desenvolvendo no mundo do trabalho por meio de perfis empresariais comunitários e trabalho voluntário, o que pode exercer um papel funcional ao mercado, pois incorpora trabalhadores desempregados e excluídos, os concedendo um sentido de pertencimento social e utilidade. Porém, na visão dos autores, tal forma de trabalho não se constitui numa alternativa duradoura para o atual mercado capitalista.

Deste modo, Antunes e Praun (2015) apontam que essa modificação no mundo do trabalho, que vem ocorrendo desde o século XX, assim como a produção em massa e a intensificação da carga trabalhista trouxeram como consequência novas formas de acidentes e

adoecimentos no meio laboral. Indicam também que a flexibilização do trabalho, que se dá pela diminuição entre a atividade laboral e espaço da vida privada do trabalhador, no desarme da legislação trabalhista, no desemprego estrutural, na densificação da jornada de trabalho e no cumprimento de metas e da busca pela qualidade. Tais condições simbolizam a precarização do trabalho, que consoante Pialarissi (2017), refere-se à falta de regulamentação e a perda de direitos trabalhistas e sociais, ocorrendo uma ruptura de relações trabalhistas, o que pode incluir condições de trabalho que prejudicam o desempenho do trabalhador, tendo como exemplo a intensificação da jornada de trabalho, a redução salarial, a descontinuidade do trabalho, entre outros.

De acordo com Franco et. al (2010), empresas que se pautam na gestão pelo medo, nas práticas participativas forçadas, na multifuncionalidade, na imposição de autoaceleração etc. culminam por alterar a vida do trabalhador dentro e fora do ambiente laboral. Acabam por promover processos de dominação que combinam insegurança, incerteza, sujeição, competição, aumento de desconfiança e do individualismo, afetando os laços sociais e familiares de cada trabalhador.

Antunes e Praun (2015) também evidenciam que o adoecimento no trabalho está profundamente ligado ao processo de individualização e solidão no espaço de trabalho. Apresentam que a quebra de solidariedade entre os trabalhadores e a falta de capacidade de defesas coletivas entre eles também se explica pelo aumento dos processos de adoecimento. Apontam que, em determinadas situações, o suicídio é colocado como uma solução extrema para acobertar seu sofrimento psíquico, uma vez que já não tem o apoio e a solidariedade dos demais. Porém, como explicam Giroto e Diehl (2016), o nexos causal entre trabalho e adoecimento deve ser visto por uma ótica particular, visto que cada um destes processos são únicos e envolve a vida e o trabalho de cada sujeito.

Glina et al. (2001) afirmam que o nexos deve ser descrito levando em conta tanto a situação de trabalho como o ambiente, além da influência do trabalho no processo de adoecer. Isso vai de encontro ao que Carlotto (2010) propõe, que é o de que essa investigação do nexos causal deve integrar entrevistas, testes psicológicos e questionários, juntamente de observações do contexto do trabalho em que se insere o sujeito e também consultas a estudos diversos.

Outros fatores também podem ser nomeados para explicar a expressão máxima de violência pelo qual o trabalhador passa, levando-o ao seu sofrimento e adoecimento. A terceirização vem se mostrando um instrumento central para esse cenário. Isso se deve ao fato de que ela disfarça as relações entre capital e trabalho, forçando contratos por tempo

determinado aos trabalhadores ao impor o ritmo produtivo da empresa, o que acaba por contribuir na desestruturação da classe trabalhadora (Antunes e Druck, 2014, apud Antunes e Praun, 2015).

São características de empresas terceirizadas a maior jornada de trabalho, que apresenta uma maior intensidade, maior nível de rotatividade, salários insuficientes, condições de insegurança, entre outros. Esse processo também impõe uma maior fragmentação e a divisão da classe trabalhadora, instigando e aumentando a concorrência dos que trabalham num mesmo espaço. Essas condições de trabalho incertas se mostram significativas para a deterioração de saúde e segurança dentro do espaço de trabalho.

Franco et al. (2010) assinalam que em vários setores a condição de trabalho tem sido representada por metas inatingíveis e pelo ritmo acentuado de trabalho, juntamente da intensa pressão de tempo acrescido do aumento de controle. O medo de demissão também leva à intensificação do trabalho, assim como o desenvolvimento da competitividade, pausas menores para descanso e uma diminuição do tempo de viver e conviver fora do contexto laboral.

Conforme Mendes e Dias (1991), a Saúde Ocupacional é uma resposta ao aumento de processos produtivos resultantes da Segunda Guerra Mundial, à ampliação de óbitos e de indenizações por acidentes de trabalho, o que fez crescer a insatisfação e a indagação por parte dos trabalhadores a respeito de seus direitos à saúde. Pretende recuperar e realocar os trabalhadores lesados para voltar ao mercado de trabalho.

A virada do campo da Saúde Ocupacional para Saúde do Trabalhador se dá na segunda metade dos anos 60, que foram marcados pelo questionamento do sentido da vida, o significado do trabalho na vida, o sentido de liberdade, o uso do corpo e a acusação de valores antigos que já nada significavam para a nova geração, enfraquecendo a confiança no Estado e a cultuação do trabalho. Isso acaba levando à uma exigência pela participação dos trabalhadores em questões como saúde e segurança, trazendo mudanças na legislação do trabalho, especialmente nas questões de saúde e segurança do trabalhador (Mendes e Dias, 1991).

Desse modo, surge o campo Saúde do Trabalhador, no Brasil, sendo resultado de um legado no âmbito da Saúde Coletiva, com vínculos no movimento da Medicina Social latino-americana e consideravelmente influenciado pela experiência do movimento operário italiano. Busca conhecer e intervir as e nas relações trabalho e saúde-doença (Rodrigues, 1995, apud. Lacaz, 2007) e configura-se como um campo de práticas e de conhecimentos estratégicos interdisciplinares multiprofissionais e interinstitucionais, tendo como marcos

referenciais os preceitos da Saúde Coletiva - a promoção, a prevenção e a vigilância (Minayo-Gomez e Thedim-Costa, 1997, apud Minayo-Gomez et al., 2018).

Ela se contrapõe à Saúde Ocupacional, que, de acordo com Mendes e Dias (1991), surge dentro das grandes empresas, trazendo traços multi e interdisciplinares, juntamente de equipes multiprofissionais com ênfase na higiene industrial, apresentando como estratégia a intervenção nos locais de trabalho com o intuito de controlar os riscos ambientais, se centrando ainda na figura do médico.

No entanto, o capitalismo oculta a verdadeira face da doença ao colocá-la apenas no âmbito individual, dificultando que as empresas sejam cobradas por sua responsabilidade, reduzindo a capacidade de prevenção e induzindo ao trabalhador a responsabilidade pelo tratamento e recuperação de sua saúde. Isso acaba por ocultar que o processo de adoecimento é causado em escala global e, desse modo, as intervenções devem ocorrer também no modo de produção e, conseqüentemente, dentro das empresas (Pereira, 2017).

Posto isto, em relação ao tema deste trabalho, ou seja, os caminhoneiros, deve-se dizer que essa profissão existe há décadas e tem seus direitos e deveres expressos em duas leis brasileiras. A lei 12.619, de 30 de abril de 2012 veio de uma necessidade de amparar a profissão e pode ser considerada histórica pois foi fruto do consenso entre a Confederação Nacional do Transporte (CNT) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestres (CNTTT) junto da participação do Ministério Público do Trabalho e através da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região (Brasília). Essa lei altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Código de Trânsito Brasileiro (lei 9.503, de 23 de setembro de 1997) a respeito do trabalho do motorista profissional.

A lei acima citada determina que o exercício da profissão de motorista seja livre, além de estabelecer os direitos: acesso gratuito à programas de formação e aperfeiçoamento profissional, em cooperação com o poder público; atendimento profilático, terapêutico e reabilitador, por intermédio do SUS; não responder perante o empregador por prejuízo patrimonial decorrente da ação de terceiro, ressalvado o dolo ou a desídia do motorista, nesses casos mediante comprovação; receber proteção do Estado contra ações criminosas que lhes sejam dirigidas no efetivo exercício da profissão; jornada de trabalho e tempo de direção, controlados de maneira justificada pelo empregador, entre outros. Também estabelece os deveres desse profissional: estar atento às condições de segurança do veículo; conduzir o veículo com perícia, prudência, zelo e com observância aos princípios de direção defensiva; respeitar a legislação de trânsito e, em especial, as normas relativas ao tempo de direção e de descanso; zelar pela carga transportada e pelo veículo; colocar-se à disposição dos órgãos

públicos de fiscalização na via pública; submeter-se a teste e a programa de controle de uso de entorpecentes e de bebidas alcoólicas, instituído pelo empregador.

A segunda lei, número 13.103 de 2 de março de 2015 (Lei do Motorista), dispõe sobre o exercício da profissão de motorista para disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional. A lei define os motoristas profissionais cuja condução exija formação profissional e que exerçam a profissão nas atividades ou categorias econômicas de transporte rodoviário de passageiros e de transporte rodoviário de cargas.

A lei traz como um dos pontos principais a jornada do motorista, estabelecendo que a duração padrão da jornada deve ser de 8 horas, podendo ser ampliada em 2 horas ou até 4 horas mediante acordo coletivo, de acordo com o artigo 235-C. Ademais, traz o conceito de tempo de trabalho efetivo, que é definido como o tempo que o motorista está à disposição do empregador, excluindo os tempos para refeição, descanso e espera, que é de 1 hora. Outro tópico abordado é o tempo de direção, que não poderá ultrapassar, de forma contínua, 5 horas e 30 minutos. A lei determina que em um período de 24 horas é assegurado ao motorista um período de descanso de 11 horas, sendo possível fracionar esse período. Contudo, ao decidir por fracionar esse período, a primeira pausa deve ser de no mínimo 8 horas ininterruptas e as 3 horas restantes podem ser divididas da maneira como desejarem motorista e empresa dentro das próximas 16 horas. Outros dois pontos que precisam ser observados: para o motorista de veículo de carga é necessário um período de descanso de 30 minutos a cada 6 horas; para o motorista de veículo de passageiros é necessário um período de descanso de 30 minutos a cada 4 horas, sendo possível também fracionar o tempo.

De acordo com Oliveira & Carlotto (2020), as condições de trabalho do profissional caminhoneiro vem sofrendo mudanças expressivas objetivando a melhoria de seu trabalho, visto que há jornadas extensas na estrada, hábitos de alimentação não saudáveis, escassez de pausas durante as viagens, excessivo consumo de drogas e álcool e um alto número de acidentes de trânsito, entre outras adversidades. Ainda segundo as autoras, citando Apostolopoulos et al. (2010), essa categoria de trabalhadores mostrou correlação com sintomas de estresse, ansiedade, burnout, sofrimento psicológico, abusos de substâncias, depressão etc.

A partir desse cenário, esta revisão focou em analisar como as pesquisas publicadas situam a relação entre as condições e organização do trabalho e a saúde geral desses profissionais, em especial a saúde mental, e quais os riscos presentes nesse sentido. Tem como objetivos específicos: a) apresentar aspectos relacionados à bibliografia selecionada,

tais como ano de publicação, temáticas e áreas do conhecimento abordados; b) discutir os assuntos gerais encontrados nos artigos escolhidos.

## **Método**

A pesquisa utilizada no presente relatório foi uma revisão bibliográfica do tipo descritiva utilizando as bases de dados Google Acadêmico, Pepsic (Periódicos Eletrônicos em Psicologia), Periódico CAPES e SciElo (Scientific Electronic Library Online), valendo-se dos descritores “Caminhoneiros”, “Brasil”, “Saúde Mental” e “Qualidade de Vida”, sendo empregadas as seguintes combinações nos portais consultados: “Caminhoneiros, Brasil, Saúde Mental”; “Caminhoneiros; Brasil, Qualidade de Vida” e “Caminhoneiros, Saúde Mental, Qualidade de Vida”. Os números de artigos encontrados e selecionados estão listados na tabela 1.

A seleção dos artigos se deu a partir de uma leitura dos resumos dos textos encontrados, tendo como critérios de inclusão serem artigos científicos completos, na língua portuguesa, além da relevância e adequação ao objetivo proposto para essa pesquisa, para então ser feita a leitura completa. E, como critérios de exclusão dissertações, teses e publicações em língua estrangeira não foram avaliadas. Os artigos selecionados, com título, autoria, periódico e ano de publicação podem ser encontrados na tabela 2.

*Tabela 1: Base de dados consultadas e número de artigos encontrados e selecionados*

<b>Base de Dados</b>	<b>Número encontrado</b>	<b>Número selecionado</b>	<b>Descritores</b>
Google Acadêmico	7	3	Caminhoneiros, Saúde Mental, Brasil, Qualidade de Vida
Pepsic	2	1	
Periódico CAPES	2	1	
SciElo	4	3	

Tabela 2: Artigos encontrados e utilizados

<b>Número</b>	<b>Título</b>	<b>Autoria</b>	<b>Periódico</b>	<b>Ano de Publicação</b>
1	Trabalho e saúde em motoristas de caminhão no interior de São Paulo	Regina Zanella Penteado	Saúde Soc. São Paulo	2008
		Claudia Giglio de Oliveira Gonçalves		
		Daniele Damaris da Costa		
		Jair Mendes Marques		
2	As Condições de Trabalho e sua Relação com a Saúde dos Trabalhadores Condutores de Transporte	Caroline Aquino Pereira	R. pesq.: cuid. fundam	2010
		Glauce Cristina Silva Salles		
		Joanir Pereira Passos		
3	Organização do Trabalho e Comprometimento da Saúde: Um Estudo em Caminhoneiros	Sérgio de Souza Ferreira	Sistemas & Gestão	2013
		Denise Alvarez		
4	Saúde Mental e o Trabalho de Caminhoneiros de Cargas nas Rodovias	Beatriz Ferreira Gomes	Psicologia e Saúde em Debate	2016
5	Uma Análise sobre os Riscos Ocupacionais dos Motoristas de Caminhão	Meire Sabina de Souza Morais	Revista Científica FacMais	2017
		Elisabeth Maria de Fátima Borges		
6	Fatores Associados aos Transtornos Mentais Comuns em Caminhoneiros	Constance Rezende Bonvicini	Psicologia: Teoria e Pesquisa	2020
		Michelle Engers Taube de Oliveira		
		Mary Sandra Carlotto		
7	O Impacto da Jornada de Trabalho	Michelle de	Revista Faipe	2021

	dos Caminhoneiros da Estrada	Assis Villas Boas		
		Fabiana Sampaio		
		Alessandro Meyer da Fonseca		
		Alessandro Meyer da Fonseca		
		Oscemario Forte Daltro		
		Elyria Bianchi		
		Evandro Luiz Echeverria		
		Darla Martins Vargas		
8	Fatores que podem influenciar na promoção da saúde do caminhoneiro: uma revisão integrativa	Lucileide Alves da Silva	Research, Society and Development	2021
		Francisco Adalberto do Nascimento Paz		

## Resultados e Discussão

Ao refinar a busca, foram encontrados 8 artigos pertinentes à essa pesquisa, que abordam as condições e organização do trabalho dos caminhoneiros e sua consequência direta na saúde e qualidade de vida desses profissionais.

Os artigos, no que tangerem ao ano de publicação, tem em sua maioria publicação após o ano de 2010 (87.5%) e um publicado antes de 2010 (12.5%). O maior número de publicações encontradas se concentraram na década de 2010. Dois dos artigos foram publicados nos anos de 2020 e 2021. A distribuição da data de publicação pode ser observada na tabela 3.

*Tabela 3: Distribuição dos artigos por ano de publicação*

<b>Período</b>	<b>Número de publicações encontradas</b>
Antes de 2010	1
2010 - 2020	5
Após 2020	2

Em relação às áreas de conhecimento, observa-se clara divisão, sendo cada um dos artigos divididos em áreas da fonoaudiologia, sistema de gestão de saúde, engenharia de produção, psicologia, gestão de pessoas, enfermagem e direito. Tal divisão mostra que são diversos os campos que mostram interesse em estudar sobre a saúde do caminhoneiro. No que diz respeito às perspectivas históricas utilizadas podem ser observados o uso da saúde ocupacional, saúde do trabalhador e qualidade de vida e promoção de saúde.

No que concerne ao método de análise de dados utilizados nos artigos encontrados e selecionados, a maioria (62.5%) se valeu do método qualitativo e o restante dos artigos se dividiram entre método quantitativo e misto, como pode ser visto na tabela 4. Quanto à modalidade de investigação, predominaram os artigos teóricos (75%) em comparação aos artigos empíricos.

*Tabela 4: Método de análise utilizado nos artigos*

<b>Método de análise de dados</b>	<b>Número de artigos</b>	<b>Porcentagem</b>
Qualitativo	5	62.5%
Quantitativo	2	25%
Misto	1	12.5%

Em seguida, é discutido os temas gerais que foram identificados no decorrer da leitura dos textos: organização do trabalho e riscos à saúde (divididos em riscos de acidentes, riscos ergonômicos e riscos psicossociais).

#### Condições e Organização do trabalho

Segundo Apostolopoulos et al. (2010, apud Oliveira e Carlotto, 2020), o ato de conduzir um caminhão foi associado a sintomas de estresse, ansiedade, síndrome de burnout,

sofrimento psicológico, abuso de substâncias, depressão e outros distúrbios psiquiátricos. Krueger (2013, também citado pelos mesmos autores) relata que o bem-estar do caminhoneiro é prejudicado por sua ocupação em razão de como seu trabalho se constitui e se organiza.

As condições de trabalho são entendidas como o local em que a atividade laboral se reproduz e inclui aspectos físicos, químicos e biológicos. No que diz respeito à atividade exercida por caminhoneiros Delfino e Moraes (2015) indicam que as longas jornadas, as condições das estradas, os poucos lugares disponíveis para que os profissionais possam se alimentar e realizar sua higiene pessoal, o distanciamento da convivência com a família e a responsabilidade no trânsito e com os equipamentos revelam as condições de trabalho destes profissionais, o que mostra a vulnerabilidade e o alto risco de seu trabalho. Segundo estudo realizado com 5.544 caminhoneiros nas rodovias Anhanguera e Bandeirantes (estado de São Paulo) no período de agosto de 2006 a agosto de 2008, conduzido por Ferreira e Alvarez (2013), 41,62% dos entrevistados trabalham por produtividade explicando a alta porcentagem de profissionais (51%) que trabalham acima de 8 horas por dia, sendo que, destes, 15,83% superam 16 horas diárias. Nessa mesma pesquisa, 72,39% dos caminhoneiros apontaram que a profissão afeta diretamente seu relacionamento familiar e social.

Ferreira e Alvarez (2013) indicam que há uma relação entre a forma em como o trabalho do caminhoneiro se organiza, o obrigando a trabalhar várias horas por dia, fragilizando o seu sistema imunológico. Um dos pontos relacionados a essa problemática tem relação aos ritmos biológicos dos organismos vivos, que se explica por uma ritmicidade das situações biológicas, caracterizadas por eventos bioquímicos, fisiológicos e comportamentais ao longo das 24 horas de um dia. Esta ritmicidade se chama circadiana e está ligada a sincronizadores externos como, por exemplo, ciclo claro/escuro, ritmos sociais, organização do tempo de trabalho do indivíduo, etc. Assim, temperatura corporal, frequência cardíaca e respiratória e regulação do sono variam de acordo com o horário do dia.

Desta forma, o ciclo circadiano dos caminhoneiros também tende a sofrer mudanças pois eles dirigem longas horas seguidas não permitindo a adaptação do organismo ou “migração” do sono para o novo horário, ocasionando um desequilíbrio fisiológico que interfere na eficiência do desempenho, prejudica as relações pessoais, como também deteriora as condições de saúde, ocasionando transtornos do sono, distúrbios gastrointestinais e cardiovasculares (Fischer et al. 2004, citado por Ferreira & Alvarez, 2013).

Um último tema proposto é o de uso de substâncias medicamentosas e/ou psicoativas por essa classe trabalhadora. Segundo Takitane et. al (2015), esses profissionais utilizam

desse meio como forma de alívio às condições inadequadas de seu trabalho. Assim sendo, nota-se que as anfetaminas (comumente chamadas de “rebites”) são os estimulantes mais usados nesse meio e apesar de ser vendido como algo benéfico ao condutor, ele acaba diminuindo o desempenho na hora da condução do veículo. Também apresenta o efeito rebote sobre o Sistema Nervoso Central envolvendo a indução de depressão, fadiga e sono, o que acaba levando a uma não realização de uma direção considerada segura.

## Riscos à Saúde

### 1) Riscos de Acidentes

Para os motoristas de caminhão os riscos de acidentes são constantes. Eles são ocasionados pelas más condições do veículo, a má ou a não utilização dos equipamentos de proteção individuais quando se fazem necessários. Por exercerem suas atividades em ambientes externos, se tornam alvos fáceis para atos de violência, aos problemas urbanos e a tantas outras adversidades (Teixeira, 2005, apud Morais e Borges, 2017).

Ademais, consoante Takeda (2002, apud Morais e Borges, 2017), os motoristas de caminhão estão sujeitos à inadequação do seu veículo de trabalho, dificuldade de manutenção e revisão do mesmo. Também faltam a eles os equipamentos de segurança, local apropriado para a realização de suas necessidades fisiológicas e a precária pavimentação das estradas, tudo isso contribuindo para os riscos de acidentes.

Em dados coletados no intervalo de janeiro de 2014 a junho de 2019 pela Polícia Rodoviária Federal e contabilizados pela Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet) notou-se quatro principais fatores responsáveis por acidentes envolvendo caminhões: falta de atenção ao volante pode ser consequência de situações clínicas importantes como fadiga, estresse, cansaço, déficit de atenção ou comprometimento de raciocínio; o consumo de bebidas alcoólicas também foi apontado como um fator por retirar os reflexos e capacidade de reação do motorista; o sono, de acordo com especialistas da Abramet, é resultado de transtorno de Burnout, estresse ou fadiga, dentre outros fatores; e, por último, aparecem os mal súbitos, abrangendo as crises cardíacas, ataques epiléticos e convulsões, entre outros.

### 2) Riscos Ergonômicos

Lida (1990, apud Moraes e Borges, 2017) descreve a ergonomia como a preocupação em relação à forma de execução das atividades laborais do trabalhador visando que elas sejam realizadas de forma eficiente, confortável e segura. A ideia de ergonomia refere-se ao conjunto de disciplinas com foco em determinar uma melhor organização do ambiente de trabalho e tem como propósito a segurança, a satisfação e o bem-estar dos trabalhadores no seu relacionamento com o sistema produtivo. A ergonomia, para a autora, mostra a importância do estudo do homem, da máquina, do ambiente, da informação, da organização e das consequências do trabalho.

No que diz respeito aos motoristas de caminhão, os ruídos, as vibrações, a temperatura, a postura forçada, os movimentos repetitivos, o peso carregado pelo corpo de forma muitas vezes errada, turno alternado de trabalho e a violência se tornam fatores agravantes para a saúde e vida do motorista. Lemos (2014, apud Moraes e Borges, 2017) conduziu estudo com 460 caminhoneiros de uma transportadora de cargas onde foi observado dores na coluna vertebral, na coluna lombar, coluna dorsal e cervical, e essa ocorrência de dores pode ser explicada pela fadiga muscular que esses profissionais sofrem. Esse problema pode gerar algumas doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT) por conta da má utilização ou negligência de aspectos essenciais da ergonomia.

Ainda segundo Lemos (2014), a atividade de dirigir causa sobrecarga biomecânica afetando os membros superiores, inferiores e coluna vertebral, principalmente pela manutenção da postura sentada por tempos longos, causando desconforto, dor, fadiga muscular levando à deterioração da atividade motora do organismo.

Essa posição sentada, por extensos períodos ao qual o caminhoneiro se encontra sujeito, descarrega um forte peso ou sobrecarga para os discos intervertebrais, provocando fortes dores e, em casos extremos, o motorista não poderá voltar a exercer suas atividades em consequência desses fatores. (Pedroso et. al, 2014, apud. Moraes e Borges, 2017).

### 3) Riscos Psicossociais

A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (2016, apud Moraes e Borges, 2017) discorre que os riscos psicossociais advêm de deficiências na concessão, organização e gestão do trabalho, assim como de um contexto social e conteúdo de trabalho problemático, acarretando efeitos negativos a nível físico, social e psicológico. O contexto do trabalho seriam a cultura e a função organizacional, papel exercido na organização, desenvolvimento de carreira e controle do relacionamento interpessoal no trabalho e interface

trabalho-família. Quanto ao conteúdo do trabalho, ele pode ser relacionado ao ambiente e equipamento de trabalho, planejamento de tarefas, ritmo de trabalho e esquema de trabalho.

Oliveira e Carlotto (2020) em estudo com 565 caminhoneiros brasileiros em exercício profissional há mais de 4 meses trouxe como item de análise para aparecimento de Transtornos Mentais Comuns (TMC) os riscos psicossociais. As dimensões de grau de responsabilidade (do trabalhador com pessoas e equipamentos) e conflito trabalho-família (refere-se à incompatibilidade das responsabilidades das esferas trabalho e família) foram associadas aos TMC.

A pressão de tempo, o trânsito, a segurança viária e a responsabilidade pelos demais condutores são estressores presentes na rotina do transporte rodoviário. A exigência do prazo de entrega da carga expõe estes profissionais a um contexto causador de riscos psicossociais. O conflito trabalho-família se explica pela organização do trabalho destes profissionais, que promove um distanciamento familiar. O caminhoneiro tende a não participar dos eventos familiares e das interações diárias, vitais para o vínculo familiar, acarretando maior risco de sofrimento mental a estes trabalhadores.

## **Conclusão**

Este estudo trouxe diversos aspectos das condições e organização do trabalho de motoristas de caminhão e que podem trazer impactos e riscos negativos sobre sua saúde geral, com prejuízos para a qualidade de vida desses trabalhadores. Há a necessidade de desenvolver ações educativas para a promoção da saúde dessa classe, levando-se em consideração a forma como esta profissão é organizada atualmente.

É importante ressaltar que outros estudos se fazem necessários para o aprofundamento da investigação das condições e organização do trabalho em novos panoramas sociais que venham a surgir e também estudos que verifiquem as interferências que essa ocupação traz num espaço externo ao trabalho e na implicação de sua individualidade, como, por exemplo, as percepções, inquietações e expectativas dos motoristas em relação à seu trabalho e saúde.

A inserção da Psicologia no campo saúde do trabalhador abre um amplo campo de atuações, entre eles o estabelecimento do nexos causal entre o trabalho e o adoecimento mental. Consoante Jacques (2007) a proposta atual do psicólogo é a de fazer uma investigação diagnóstica em tentativas de compreender as relações entre as condições de vida e trabalho do sujeito e o surgimento, a frequência ou a gravidade dos distúrbios mentais.

A investigação diagnóstica é a busca por de evidências epidemiológicas que revele a ocorrência de alguns quadros em determinadas categorias profissionais ou grupo de trabalhadores, a busca da história de vida de cada trabalhador e as razões que indicam o seu adoecimento, o estudo do trabalho real e um incremento das informações por meio de exames médicos e psicológicos (Lima, 2006, apud Jacques, 2007).

## Referências

**Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho.** (2016). Riscos psicossociais e stresse no trabalho.

Antunes, R. (2009). Dimensões da precarização estrutural do trabalho. **In: Graça Druck; Tânia Franco. (orgs.).** Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo.

Antunes R. (2010). Dimensões da precarização estrutural do trabalho. **In: Graça Druck; Tânia Franco. (orgs.).** Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez.

Antunes, R.; Alves, G. (2004). As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação & Sociedade**, 25(87).

Antunes, R.; Druck, G. (2014). A epidemia da terceirização. In: Antunes, R. (org.). Riqueza e miséria do trabalho. **Boitempo Editorial**, 3.

Antunes, R.; Praun, L. (2015). A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, 0(123).

Apostolopoulos, Y.; Sönmez, S.; Shattell, M. M.; Belzer, M. (2010). Worksite-induced morbidities among truck drivers in the United States. **AAOHN Journal**, 58(7), p. 285-296.

Boas, M. A. V.; et al. (2021). O Impacto da Jornada de Trabalho dos Caminhoneiros da Estrada. **Revista FAIPE**, 11(1), p. 187-194.

Carlotto, M. S. (2010). O papel do psicólogo frente ao adoecimento e sofrimento ocupacional. **Pessoas e Sintomas**, 11.

Cunegunde, J. L. P. (2020). Trabalho infanto-juvenil: proteção e inserção no mercado de trabalho. **Revista Jus Navigandi**, 25(6224).

Delfino, L. G.; Moraes, T. D. (2015). Percepções sobre adoecimento para caminhoneiros afastados pelo sistema de previdência social. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, 6(2).

Ferreira, S. S.; Alvarez, D. (2013). Organização do Trabalho e Comprometimento da Saúde: Um Estudo em Caminhoneiros. **Sistemas & Gestão**, 8(1), p. 58-66.

Fischer, F. M. (2004). “As Demandas da Sociedade Atual”, em Fischer; F. M.; Moreno, C. R. & Rotemberg, L., Trabalho em Turnos e Noturno na Sociedade de 24h. **Ed. Atheneu, São Paulo**, p. 3-17.

Franco, T.; Druck, G.; Seligmann-Silva, E. (2010). As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Rev. bras. Saúde ocup.**, 35(122).

Giroto, C.; Diehl, L. (2016). Saúde Mental e Trabalho: Uma reflexão sobre a possível relação entre o diagnóstico e as situações de trabalho. **Polêmica UERJ**, 16(2).

Glina, D. M. R.; Rocha, L. E.; Batista, M. L.; Mendonça, M. G. V. (2001). Saúde mental e trabalho: uma reflexão sobre o nexos com o trabalho e o diagnóstico, com base na prática. **Caderno Saúde Pública**, 17(3).

Gomes, B. F.; Bonvicini, C. R. (2016). Saúde Mental e o Trabalho de Caminhoneiros de Cargas nas Rodovias. **Psicologia e Saúde em Debate**, 16, p. 8-11.

Jacques, M. G. (2007). O nexos causal em saúde/doença mental no trabalho: uma demanda para a psicologia. **Psicologia & Sociedade [online]**, 19, p. 112-119

Lacaz, F. A. C. (2007). O campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde. **Cad. Saúde Pública**, 23(4).

Krueger, G. P. (2013). Health and wellness for commercial truck, bus and motorcoach drivers: Wellness report. **American Society of Safety Engineers**.

Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012. Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista. **Diário Oficial da União**.

Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 (Lei do Motorista). Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista para disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional. **Diário Oficial da União**.

Lemos, L. C. (2014). Intervenção Fisioterapêutica para Redução de Dores Musculoesqueléticas e Melhoria da Qualidade de Sono em Motoristas de Caminhão que Trabalham em Turnos Irregulares. 202 f. Tese (Doutorado em Ciências- Saúde Pública) Faculdade de Saúde Pública. **Biblioteca Virtual em Saúde**.

Lida, I. (1990). Ergonomia: Projeto e Produção. 1.ed. São Paulo. **Blucher**.

Lima, M. E. (2006). Os problemas de saúde na categoria bancária: Considerações acerca do estabelecimento do nexos causal. **Boletim da Saúde**, 20(1), p. 57-68.

Marx, K. (1968). *Ökonomisch-philosophische Manuskripte aus dem Jahre 1844*. In K. Marx & F. Engels, *Werke, Band 40 (Ergänzungsband 1)* (pp. 465-568). **Berlin: Dietz Verlag Berlin**. (Original publicado em 1932)

Mendes, R.; Dias, E. C. (1991). Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. **Revista Saúde Pública**, 25(5).

Minayo-Gomez, C.; de Vasconcelos, L. C. F.; Machado, J. M. H. (2018). Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**. 23(6), p. 1963-1970.

Minayo-Gomez, C.; Thedim-Costa, S. M. F. (1997). A construção do campo da saúde do trabalhador: percurso e dilemas. **Cad. Saúde Públ.**, Rio de Janeiro, 13, p. 21-32.

Morais, M. S. S.; Borges, E. M. F. (2017). Uma Análise sobre os Riscos Ocupacionais dos Motoristas de Caminhão. **Revista Científica FacMais**, 9(2).

Navarro, V. (1982). The labour process and health: a historical materialist interpretation. **International Journal of Health Services**, 12(1).

Neves, D. R.; et al. (2018). Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Electronic Library. **Cad. EBAPE.BR**, 16(2).

Oliveira, M. E. T.; Carlotto, M. S. (2020). Fatores Associados aos Transtornos Mentais Comuns em Caminhoneiros. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 36, p. 1-12.

Oliveira, R. A. (2010). A concepção de trabalho na filosofia do jovem Marx e suas implicações antropológicas. **Kinesis**, 2(3), p. 72-88.

Pedroso, A. A. S.; et al. Índice de incapacitação das lombalgias em motoristas de caminhão. **ABCS Health Sci. São Paulo**, 38(3), p. 142-145.

Penteado, R. Z.; Gonçalves, C. G. O.; Costa, D. D.; Marques, J. M. (2008). Trabalho e saúde em motoristas de caminhão no interior de São Paulo. **Saúde e Sociedade**, 17 (4).

Pereira, C. A.; Salles, G. C. S., Passos, J. P. (2010). As Condições de Trabalho e sua Relação com a Saúde dos Trabalhadores Condutores de Transporte. **R. pesq.: cuid. fundam.**, 2, p. 904-907.

Pereira, M. S. (2017). Trabalho, vida e adoecimento: as múltiplas faces da violência contra trabalhadores. In: Fernandes, C. A. (org.). *A violência na contemporaneidade, do simbólico ao letal*. **São Paulo: Intermeios**, p. 85-111.

Peto, L. C.; Verissimo, D. S. (2018). Natureza e processo de trabalho em Marx. **Psicologia & Sociedade**, 30.

Pialarissi, R. (2017). Precarização do trabalho. **Revista de Administração Em Saúde**, 17(66).

Rodrigues I. J. (1995). O sindicalismo brasileiro: da confrontação à cooperação conflitiva. **São Paulo Perspect**, 9(116).

Sachuk, M. I.; Araújo, R. R. (2007). Os sentidos do trabalho e suas implicações na formação dos indivíduos inseridos nas organizações contemporâneas. **Revista de Gestão USP**, 14(1).

Silva, L. A.; Paz, F. A. N. (2021). Fatores que podem influenciar na promoção da saúde do caminhoneiro: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, 10(14).

Takeda, E. (2002). Riscos Ocupacionais, Acidentes do Trabalho e Morbidade entre Motoristas de uma Central de Ambulância do Estado de São Paulo. Tese (Doutorado em Enfermagem Fundamental- Linha de pesquisa: Saúde do Trabalhador). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. **Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto**.

Takitane, J.; et al. (2015). Determination of Amphetamine, Amfepramone and Fenproporex in Urine Samples by HPLC-DAD: Application to a Population of Brazilian Truck Drivers. **Journal of the Brazilian Chemical Society**, 27(3).

Teixeira, M. L. P. (2005). Acidentes e doenças do trabalho de profissionais do setor transporte: análise dos motoristas no Estado de São Paulo, 1997 a 1999. Dissertação (Mestrado em Saúde Ambiental) - Faculdade de Saúde Pública, **Universidade de São Paulo, São Paulo**.